

Arquivo Técnico

MVOP - CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 28/63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER nº ... 8.435/63 aprovado em sua reunião de 20.3.63 o projeto da Rodovia MG-163, trecho BR-31 (Estalagem)-Guarda dos Ferreiros, compreendido entre as estacas 0 e 500 na extensão total de 10 km no Estado de Minas Gerais conforme consta dos desenhos de nºs PBEET-437/63 e PBEET-444/63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.R., e em consequência, nos termos do Art. 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1963

José Pedro de Escobar
Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional
O original foi assinado pelo

ISV.wob.

Presidente do Conselho Rodoviário Nacional

Guilherme L. Ferraz

SE
A
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional